

ID	NATUREZA	PROPONENTE	TÍTULO
6990	PESSOA JURÍDICA - MEI	DARIO VETERE 70237721112	BRASIL 99

b) Propostas suplentes

CLASSIFICAÇÃO	ID	NATUREZA	PROPONENTE	TÍTULO
1º SUPLENTE	12910	PESSOA JURÍDICA - MEI	IRLAN SANTOS NASCIMENTO 05629305581	MOOH
2º SUPLENTE	11836	PESSOA JURÍDICA - MEI	PRODUTORA MALUNGO	SOULS OF OYÓ: JORNADA PELA CULTURA ANCESTRAL
3º SUPLENTE	12933	PESSOA JURÍDICA - MEI	51.846.273 ALLAN MENDONCA DATTWYLER DE OLIVEIRA	MOTHSTAR
4º SUPLENTE	5492	PESSOA JURÍDICA - MEI	51.700.464 LEONARDO VIEIRA VALVERDE DE ANDRADE	O OPALISCO

2.3.2 Selecionados por cotas

a) Propostas titulares

ID	NATUREZA	PROPONENTE	TÍTULO
8408	PESSOA JURÍDICA - MEI	AILA OLIVEIRA SANTANA 06463859508	TAGGBOY E A CIDADE CINZA
13840	PESSOA JURÍDICA - COM FINS LUCRATIVOS	RUMBORA DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS NAO- CUSTOMIZAVEIS LTDA	CELLVLIZATION
12036	PESSOA JURÍDICA - COM FINS LUCRATIVOS	F B DE SOUSA TECNOLOGIA	PLUNGEEZ

8. A presente retificação não altera o resultado de avaliação publicado.

Salvador, 27 de outubro de 2023.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente**EDITAL 003/2023 TERRITÓRIOS CRIATIVOS****RESULTADO FINAL DE AVALIAÇÃO**

A Fundação Gregório de Mattos - FGM, entidade com personalidade jurídica de Direito Público, integrante da Administração Indireta do Município do Salvador, vinculada à Secretaria de Cultura e Turismo - SECULT, visando fomentar, promover e difundir a produção artístico-cultural no âmbito municipal, com fulcro na Lei Federal Complementar Nº 195/2022, Lei Federal Nº 14.133/2021, Lei Federal Nº 8.981/1995, Decreto Federal Nº 11.525/2023, Lei Federal Complementar Nº 101/2000, Lei Municipal Nº 4.484/1992, Lei Municipal Nº 9.619/2022, Lei Municipal Nº 8.551/2014, Lei Municipal Nº 9.451/2019 Decreto Municipal Nº 23.781/2013, Decreto Municipal Nº 11.951/1998, Decreto Municipal Nº 23.856/2013, Decreto Municipal Nº 29.575/2018, Decreto Municipal Nº 36.870/2023, Instrução Normativa MinC Nº 5/2023 e demais legislações pertinentes, torna público o resultado final de avaliação do Edital 003/2023 Territórios Criativos, para apoio financeiro a propostas de atividades artístico-culturais pontuais e que possuem relevância para a cidade de Salvador, observadas, ainda, as condições e exigências estabelecidas no referido instrumento.

1. Propostas selecionadas na ampla concorrência

1.1 Prefeitura Bairro I - Centro/Brotas

a) Propostas titulares

ID	NATUREZA	PROPONENTE	TÍTULO
12	PESSOA FÍSICA	GUSTAVO DE SOUZA ROCHA CALDANA	RACHADURAS DA MEMÓRIA- TEATRO, TERRITÓRIO E IDENTIDADE.
50	PESSOA FÍSICA	CID CARLOS BRITO DE LIMA	BROTA ARTE NO ENGENHO

b) Propostas suplentes

CLASSIFICAÇÃO	ID	NATUREZA	PROPONENTE	TÍTULO
1º SUPLENTE	564	PESSOA FÍSICA	RODRIGO RIOS MARQUES	KIRIMURÉ: A TERRA DO SAMBA
2º SUPLENTE	376	PESSOA JURÍDICA - MEI	DANIELLE FERREIRA ANDRADE	HISTÓRIAS PARA EMPURRAR O CÉU PRA CIMA
3º SUPLENTE	35	PESSOA JURÍDICA - MEI	18.315.295 FILIPE SILVEIRA LEITE ALVES SANTOS	2ª EDIÇÃO - FESTIVAL NOSSA, QUE PALHAÇADA!
4º SUPLENTE	278	PESSOA JURÍDICA - MEI	51.487.350 LAVINIA MARIA GEORGE	LANÇAMENTO DO EP TAPETE DE OXALÁ

CLASSIFICAÇÃO	ID	NATUREZA	PROPONENTE	TÍTULO
5º SUPLENTE	6697	PESSOA FÍSICA	MURILLO PEREIRA DE JESUS	DIVERSIFICAÊ - MAPEAMENTO DA CULTURA LGBTQIAPN+ DE SALVADOR

1.2 Prefeitura-Bairro II - Subúrbio/Ilhas

a) Propostas titulares

ID	NATUREZA	PROPONENTE	TÍTULO
7525	PESSOA JURÍDICA - MEI	NATUREZA ACACIO FRANCA	9ª FESTA DAS CARETAS DE TUBARÃO
10	PESSOA FÍSICA	GEORGE BISPO DE JESUS	2ª FLISU - FESTA LITERÁRIA DO SUBÚRBBIO

b) Propostas suplentes

CLASSIFICAÇÃO	ID	NATUREZA	PROPONENTE	TÍTULO
1º SUPLENTE	989	PESSOA FÍSICA	CAIQUE MATOS DE DEUS	BANDA DA MARÉ
2º SUPLENTE	1090	PESSOA FÍSICA	EDNALVA ALVES DOS SANTOS SOUZA	ARTE NA MELHOR IDADE
3º SUPLENTE	217	PESSOA FÍSICA	LADAILZA GONÇALVES TELES	ANCESTRALIDADE, PLURALIDADE CULTURAL E DIVERSIDADE NA BIBLIOTECA COMUNITÁRIA PAULO FREIRE
4º SUPLENTE	7767	PESSOA JURÍDICA - MEI	NILSON NASCIMENTO DE SOUZA 61554723515	ALBUM BANDA CATIVEIRO
5º SUPLENTE	7397	PESSOA FÍSICA	JOÃO REIS DA CRUZ SANTOS	FILOSOFIA DE TERREIRO: DOS (BA) NKISI AOS CABOCLOS

1.3 Prefeitura-Bairro III - Cajazeiras

a) Propostas titulares

ID	NATUREZA	PROPONENTE	PROPOSTA
356	PESSOA FÍSICA	DAVI ASSUNÇÃO DOS SANTOS	MOSTRA ARTÍSTICA TABULEIRO CULTURAL
7689	PESSOA FÍSICA	VANESSA SOUSA COELHO	PAPO DE CUMADI- COLETIVO ZEFERINAS

b) Propostas suplentes

CLASSIFICAÇÃO	ID	NATUREZA	PROPONENTE	TÍTULO
1º SUPLENTE	666	PESSOA FÍSICA	MARIFRANCE BRITO SILVA DE DEUS	CIRCUITO CAJACITY
2º SUPLENTE	363	PESSOA FÍSICA	JAIME BARRETO FALCÃO JUNIOR	EU SOU A CENA UNDERGROUND
3º SUPLENTE	8036	PESSOA JURÍDICA - MEI	ZANILZA SOUZA VENTURA 79470467515	LETRAR AFRICANIDADES NA ESCOLA
4º SUPLENTE	1170	PESSOA JURÍDICA - MEI	41.754.451 TIAGO NASCIMENTO BRA	SONS PERIFERICOS

1.4 Prefeitura-Bairro IV - Itapuã/Ipitanga

a) Propostas titulares

ID	NATUREZA	PROPONENTE	TÍTULO
6567	PESSOA FÍSICA	AMADEU ALVES RIBEIRO FILHO	CASA VERDE ITAPUÃ
733	PESSOA FÍSICA	ROBERTO SANTOS SALES	MEU BAIRRO É BOCA

b) Propostas suplentes

CLASSIFICAÇÃO	ID	NATUREZA	PROPONENTE	TÍTULO
1º SUPLENTE	6881	PESSOA JURÍDICA SEM FINS LUCRATIVOS	ASSOCIAÇÃO PICOLINO DE ARTES DO CIRCO	A PRAÇA DO CIRCO
2º SUPLENTE	16	PESSOA FÍSICA	PEDRO RODOLPHO JUNGERS ABIB	ITAPUÃ: TERRITÓRIO DA RESISTÊNCIA
3º SUPLENTE	680	PESSOA FÍSICA	MARCUS VILLA GÓIS	MORRO DAS ARTES
4º SUPLENTE	756	PESSOA FÍSICA	FABIO DE SOUZA CERQUEIRA	CAPOEIRA EM QUADRINHOS NAS RUAS DE SALVADOR

CLASSIFICAÇÃO	ID	NATUREZA	PROponente	TÍTULO
5º SUPLENTE	8746	PESSOA FÍSICA	JORGE DOUGLAS REIS DE ALMEIDA	DA CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS AO RECITAL DE POEMAS
6º SUPLENTE	8631	PESSOA FÍSICA	CLARISSA MOREIRA DE MACEDO	LENDO A BAHIA VIVA: A LITERATURA BAIANA VAI PRA ESCOLA

1.5 Prefeitura-Bairro V - Cidade Baixa

a) Propostas titulares

ID	NATUREZA	PROponente	TÍTULO
911	PESSOA FÍSICA	FABIO MELO SANTANA	OCUPAÇÃO CBX
562	PESSOA FÍSICA	AGATHA SIMAS SOUZA REBOUÇAS	MENINO REI

b) Propostas suplentes

CLASSIFICAÇÃO	ID	NATUREZA	PROponente	TÍTULO
1º SUPLENTE	47	PESSOA FÍSICA	EBERTH VINÍCIUS LIMA COUTINHO	CENA QUEER-DESBUNDE
2º SUPLENTE	7742	PESSOA JURÍDICA - MEI	DANIEL PERICLES SANTOS SOUZA 05167384532	FESTIVAL DE LITERATURAS NEGRAS
3º SUPLENTE	470	PESSOA FÍSICA	ARTUR CARVALHO ARANHA DE JESUS	COLETIVIDADE POPULAR: IDENTIDADES, BONECOS E NARRATIVAS
4º SUPLENTE	140	PESSOA FÍSICA	SOLANGE SIMÕES DE JESUS	"SABERES KINDEZI EM NARRATIVAS BANTO NAGÔ E TUPINAMBÁ"
5º SUPLENTE	1143	PESSOA FÍSICA	LISSANDRA MURTHA DOS SANTOS	FASHION RECYCLE
6º SUPLENTE	1072	PESSOA JURÍDICA - MEI	ADAILTON DA SILVA EVANGELISTA	SWINGA-FESTIVAL DE PAGODE BAIANO 2024

1.6 Prefeitura-Bairro VI - Barra/Pituba

a) Propostas titulares

ID	NATUREZA	PROponente	TÍTULO
1146	PESSOA FÍSICA	VANDA MACHADO DA SILVA	HISTÓRIAS AFRO-BRASILEIRAS
910	PESSOA FÍSICA	MAURICIO DOS SANTOS SOUZA	3º MOSTRA DE HIP HOP DO NORDESTE DE AMARALINA

b) Propostas suplentes

CLASSIFICAÇÃO	ID	NATUREZA	PROponente	TÍTULO
1º SUPLENTE	33	PESSOA FÍSICA	ANA LUISA FIDALGO RIBEIRO	200 + 1 - BICENTENÁRIO DA INDEPENDÊNCIA E AS MULHERES DA HISTÓRIA
2º SUPLENTE	148	PESSOA FÍSICA	LUANA TAMAOKI SERRAT	BASTIDORES
3º SUPLENTE	9386	PESSOA FÍSICA	TEREZA CRISTINA SOARES	MUDA FAVELA
4º SUPLENTE	904	PESSOA JURÍDICA - MEI	GABRIEL BURGOS SANTOS	BAGUM - PRODUÇÃO E LANÇAMENTO DO PRIMEIRO ÁLBUM
5º SUPLENTE	869	PESSOA FÍSICA	JÚNIA CAMBRAIA MORTIMER	URBANOS ARQUIVOS
6º SUPLENTE	9244	PESSOA FÍSICA	IVES RIBEIRO SOEIRO	NÓS POR ACASO: SONORA POESIA E OUTROS BARATOS

1.7 Prefeitura-Bairro VII - Liberdade/São Caetano

a) Propostas titulares

ID	NATUREZA	PROponente	TÍTULO
662	PESSOA JURÍDICA - MEI	ISRAEL DA SILVA NASCIMENTO	VALSA SALVADOR
8220	PESSOA JURÍDICA - MEI	FABIO DE SANTANA 01306606551	CABRITO BERRA - FESTIVAL DE ARTE DO ALTO DO CABRITO - ANO IV

b) Propostas suplentes

CLASSIFICAÇÃO	ID	NATUREZA	PROponente	TÍTULO
1º SUPLENTE	861	PESSOA FÍSICA	ALCIDINALDO SOUZA DE JESUS	CAPOEIRA TRANSFORMA VIDAS

CLASSIFICAÇÃO	ID	NATUREZA	PROponente	TÍTULO
2º SUPLENTE	1023	PESSOA FÍSICA	WELON SANTOS	HIP HOP NA LAJE
3º SUPLENTE	109	PESSOA JURÍDICA - MEI	NOELI ALMEIDA GONÇALVES	QUEM CONTA UM CONTO OU RECONTO, AUMENTA UM PONTO.
4º SUPLENTE	5984	PESSOA FÍSICA	MARCELO NUNES DA CUNHA	PROJETO INFANTIL "SONORAS AVENTURAS DA IMAGINAÇÃO"
5º SUPLENTE	8103	PESSOA FÍSICA	FABRICIO SILVA DE BRITO	VIVA A ARTE PÚBLICA

1.8 Prefeitura-Bairro VIII - Cabula/Tancredo Neves

a) Propostas titulares

ID	NATUREZA	PROponente	TÍTULO
723	PESSOA JURÍDICA - MEI	JOSELENE DE CARVALHO SANTOS	FESTIBAN-FESTIVAL BEIRÚ DAS ARTES NEGRAS V
6797	PESSOA JURÍDICA - MEI	MARCELO GALVAO GUIMARAES 81608080544	AQUÁRIO CULTURAL EM MOVIMENTO

b) Propostas suplentes

CLASSIFICAÇÃO	ID	NATUREZA	PROponente	TÍTULO
1º SUPLENTE	5554	PESSOA JURÍDICA - MEI	EMANUELA SILVA SANTIAGO 02770096508	VIVÊNCIA TEATRAL CONTANDO HISTÓRIAS DO MEU MUNDO - 2ª EDIÇÃO
2º SUPLENTE	32	PESSOA JURÍDICA COM FINS LUCRATIVOS	ANDERSON LUIS DE ARAÚJO MOREIRA	HEROÍNAS DA INDEPENDÊNCIA
3º SUPLENTE	7692	PESSOA JURÍDICA - MEI	JULIANA MONIQUE DE SOUZA DE ARAÚJO 03898982521	FESTIVAL DE ARTES ELEMENTOS PARA INFÂNCIAS NEGRAS
4º SUPLENTE	6139	PESSOA FÍSICA	DAVI NUNES DOS REIS	QUILOMBO DO BEIRU
5º SUPLENTE	7281	PESSOA FÍSICA	ERICK AUGUSTO DA SILVA GONÇALVES	A MENINA, A LAGARTA E O PASSARINHO

1.9 Prefeitura-Bairro IX - Pau da Lima

a) Propostas titulares

ID	NATUREZA	PROponente	TÍTULO
8852	PESSOA FÍSICA	CREMILSON OLIVEIRA SANTOS	DESCOBRINDO VOZES: LITERATURA NEGRA E ESCRITA CRIATIVA PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE UMA ESCOLA PÚBLICA DE SALVADOR
737	PESSOA FÍSICA	LUCIANO SANTOS ROCHA	DAS ÁGUAS DE OSOGBO AS ÁGUAS DOÇES E DOURADAS DA BAHIA: BORDANDO E PERPETUANDO TRADIÇÕES E MEMÓRIAS ANCESTRAIS AFRICANAS

b) Propostas suplentes

CLASSIFICAÇÃO	ID	NATUREZA	PROponente	TÍTULO
1º SUPLENTE	843	PESSOA JURÍDICA SEM FINS LUCRATIVOS	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CULTURAL UGO MEREGALLI E BIBLIOTECA COMUNITÁRIA SETE DE ABRIL	II FLIB7- FESTA LITERÁRIA BIBLIOTECA SETE DE ABRIL
2º SUPLENTE	31	PESSOA JURÍDICA - MEI	MARIA BÁRBARA VIEIRA FALCÓN 01591457599	AMPLIFICANDO SONZINHOS
3º SUPLENTE	234	PESSOA FÍSICA	ADRIEL FIGUERÉDO DA SILVA	GRÁFICOS DO AMANHÃ: OFICINAS DE ARTE GRÁFICA COMO FERRAMENTA DE TRANSFORMAÇÃO EM TERRITÓRIOS CRIATIVOS
4º SUPLENTE	933	PESSOA FÍSICA	LIVIA PASSOS NASCIMENTO CAVALCANTE	ENCANTADAS: CICLO DE AÇÕES EM ARTES INTEGRADAS (IDOSOS), 2024.

1.10 Prefeitura-Bairro X - Valéria

a) Propostas titulares

ID	NATUREZA	PROponente	TÍTULO
8091	PESSOA FÍSICA	EDUARDO PEREIRA DA SILVA NETO	AFROTECA ITINERANTE ABDIAS NASCIMENTO
8794	PESSOA JURÍDICA - MEI	26.615.889 JOAO PHILIPPE ALVES DE SANTANA	TALENTOS DE BAIRROS- FESTIVAL CULTURAL

b) Propostas suplentes

CLASSIFICAÇÃO	ID	NATUREZA	PROponente	TÍTULO
1º SUPLENTE	832	PESSOA JURÍDICA - MEI	ALINE DE JESUS SILVA	Iº LITER'ARTE INFANTO-JUVENIL" DA MORADA DA LAGOA
2º SUPLENTE	702	PESSOA FÍSICA	LILIANE MARTINS JESUS	FESTIN - FESTIVAL DE ARTES E CULTURAS NEGRAS PARA INFÂNCIA
3º SUPLENTE	51	PESSOA FÍSICA	MAÍRA EMÍLIA ASSIS FERREIRA	FAV - FESTIVAL DE ARTES DA VALÉRIA
4º SUPLENTE	317	PESSOA FÍSICA	AGATHA SANTOS DAS VIRGENS	AFROVALÉRIA
5º SUPLENTE	721	PESSOA FÍSICA	DEISE MANUELI BERNARDO DOS SANTOS	AGÔ YA - ANO III - SEMANA PRETA ESTUDANTIL
6º SUPLENTE	1013	PESSOA FÍSICA	YAN ALMEIDA BISPO DOS SANTOS	DANÇA VALERIA - UM FESTIVAL PRA NINGUÉM FICAR PARADO

1.11 Território Comunidades Remanescentes de Quilombos

a) Propostas titulares

ID	NATUREZA	PROponente	TÍTULO
7469	PESSOA FÍSICA	NILDA MARIA DE JESUS SANTOS	PALAVRAS BORDADAS
979	PESSOA FÍSICA	EDNEUZA FERREIRA BOMFIM RAMOS	OLEIRAS DO QUILOMBO

b) Propostas suplentes

CLASSIFICAÇÃO	ID	NATUREZA	PROponente	TÍTULO
1º SUPLENTE	9295	PESSOA FÍSICA	MARIA DE FÁTIMA DE LIMA FERREIRA	FESTA DOS PESCADORES E MARISQUEIRAS DO QUILOMBO ALTO DO TORORÓ

1.12 Distrito Cultural do Centro Histórico e Comércio

a) Propostas titulares

ID	NATUREZA	PROponente	TÍTULO
614	PESSOA FÍSICA	HEITOR COSTA SILVA (NIARA COSTA SILVA)	TRANSVÍSEIS: IDENTIDADES REVELADAS E AMPLIADAS
1045	PESSOA FÍSICA	THIAGO DA CUNHA ROMERO	KIANDAS OCUPAM O CENTRO

b) Propostas suplentes

CLASSIFICAÇÃO	ID	NATUREZA	PROponente	TÍTULO
1º SUPLENTE	6360	PESSOA FÍSICA	EURICO DE FREITAS NETO	CASA PRETA QUINZE POR QUINZE
2º SUPLENTE	7465	PESSOA JURÍDICA SEM FINS LUCRATIVOS	GRUPO CULTURAL E RCERATIVO INSABA MAZA	OFICINAS INSABA MAZA
3º SUPLENTE	5559	PESSOA JURÍDICA COM FINS LUCRATIVOS	I.C SIMÕES GESTÃO CULTURAL ME	HISTÓRIAS CONTADAS
4º SUPLENTE	260	PESSOA FÍSICA	VERA SANTOS PESSOA	VÉUSPERA OU TOME ISTO QUE A VIDA TE DÁ
5º SUPLENTE	1	PESSOA FÍSICA	ALESSSANDRA FLORES	LUGAR DE GIGANTES - LAPINHA E BARBALHO CONSTRUÇÃO COLETIVA DE BONECOS GIGANTES A PARTIR DAS HISTÓRIAS DOS BAIRROS.

2. Propostas selecionadas nas vagas reservadas às cotas raciais para pessoas negras (pretas e pardas):

a) Propostas titulares

ID	NATUREZA	PROponente	TÍTULO	TERRITÓRIO
8873	PESSOA JURÍDICA - MEI	23.143.345 GABRIELE DE JESUS SILVA	EM CENA NA RUA	PREFEITURA-BAIRRO IV - ITAPUÃ / IPITANGA
8023	PESSOA FÍSICA	ALESSANDRA SILVA DAS NEVES	DINAMIZAÇÃO DE ESPAÇOS COMUNITÁRIOS - DAMAS DA COROA	PREFEITURA-BAIRRO II - SUBÚRBO / ILHAS
1169	PESSOA FÍSICA	ALINE MENEZES DA PURIFICAÇÃO	ENCANTOS PRO MAR	PREFEITURA-BAIRRO V - CIDADE BAIXA
8135	PESSOA FÍSICA	ANA CARLA OLIVEIRA DA PAIXÃO	MULHERES TAMBOR E RESISTÊNCIA: REGÊNCIA FEMININA	PREFEITURA-BAIRRO I - CENTRO / BROTAS
953	PESSOA JURÍDICA - MEI	ANDERSON VINICIUS DOS SANTOS COSTA	GUETTO URBAN-FESTIVAL	PREFEITURA-BAIRRO VII - LIBERDADE / SÃO CAETANO
9235	PESSOA FÍSICA	ANDRESSA MONIQUE PREMEIRA SIMÃO	BEIRU: MUROS VIVOS 2024.	PREFEITURA-BAIRRO VIII - CABULA / TANC. NEVES
5424	PESSOA JURÍDICA SEM FINS LUCRATIVOS	ASSOCIAÇÃO IDEOLOGIA CALABAR	BIBLIOTECA COMUNITÁRIA MULTIFACETADA	PREFEITURA-BAIRRO VI - BARRA / PITUBA
7683	PESSOA FÍSICA	BRUNO BATISTA SANTANA	FADAS ANO II - 2º FESTIVAL ARTES NA DIVERSIDADE SEXUAL	PREFEITURA-BAIRRO X - VALÉRIA
603	PESSOA FÍSICA	CARLOS WELDER JESUS DA SILVA	POESIA TRANSITÓRIA	PREFEITURA-BAIRRO VI - BARRA / PITUBA
322	PESSOA JURÍDICA SEM FINS LUCRATIVOS	CASA DA PONTE MAESTRO UBIRATAN MARQUES	DINAMIZAÇÃO DO ESTÚDIO AFROSINFÔNICO DA CASA DA PONTE	DISTRITO CULTURAL DO CENTRO HISTÓRICO E COMÉRCIO
1028	PESSOA FÍSICA	CLEBER CONEÇÃO XAVIER	SIBI DÚDÚ - PONTE ENTRE AS GERAÇÕES	PREFEITURA-BAIRRO I - CENTRO / BROTAS
213	PESSOA FÍSICA	CRISTIANE SANTANA DOS SANTOS	LITERAMA INFANTIL - CIRCUITO DE CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS PRETAS	PREFEITURA-BAIRRO IV - ITAPUÃ / IPITANGA
6906	PESSOA JURÍDICA - MEI	FERNANDO CESAR SOARES ALVES JUNIOR 05010600579	RAINHA RATILHO	PREFEITURA-BAIRRO VI - BARRA / PITUBA
8228	PESSOA JURÍDICA - MEI	FRANKLIN GUIMARÃES COSTA MATOS JUNIOR 85800537577	CRÔNICAS DA LIBERDADE	PREFEITURA-BAIRRO I - CENTRO / BROTAS
9	PESSOA FÍSICA	GABRIEL SANTOS CARVALHO DO NASCIMENTO	CURSO DE TEATRO E ARTE MILENAR: ACESSANDO O PASSADO PARA UM FUTURO BRILHANTE.	PREFEITURA-BAIRRO VIII - CABULA / TANC. NEVES
9200	PESSOA FÍSICA	GERALDO MAGALHÃES MARQUES	CARNAVAL DA DIVERSIDADE	PREFEITURA-BAIRRO VI - BARRA / PITUBA
1114	PESSOA JURÍDICA - MEI	GIOVANI CIDREIRA DE OLIVEIRA CASTRO	IDENTIDADE: GIOVANI CIDREIRA CANTA EDERALDO GENTIL	PREFEITURA-BAIRRO VII - LIBERDADE / SÃO CAETANO
329	PESSOA FÍSICA	GISELE SANTOS SOARES SANTANA	FESTIVAL OMODÊ AGBARA	DISTRITO CULTURAL DO CENTRO HISTÓRICO E COMÉRCIO
6365	PESSOA JURÍDICA SEM FINS LUCRATIVOS	INSTITUTO A MULHERADA	"TAMBORES PELO FIM DA VIOLÊNCIA - TOCAR PODE BATER NÃO" 5A. EDIÇÃO	DISTRITO CULTURAL DO CENTRO HISTÓRICO E COMÉRCIO
417	PESSOA FÍSICA	ISIS GEORGIA SOUZA DE CARVALHO	OSE EPO	PREFEITURA-BAIRRO VI - BARRA / PITUBA
6512	PESSOA FÍSICA	JADSON SOUZA FRANÇA	A COPA DE FREESTYLE DO CABULA (CFC) - DO QUILOMBO A BATALHA	PREFEITURA-BAIRRO VIII - CABULA / TANC. NEVES
8700	PESSOA JURÍDICA - MEI	JOCIVALDO SANTOS SILVA	MUSAS - MULTIRÃO MASSARANDUBA	PREFEITURA-BAIRRO V - CIDADE BAIXA
1005	PESSOA FÍSICA	JOSEANE DA SILVA NASCIMENTO	SANT'ANA	PREFEITURA-BAIRRO I - CENTRO / BROTAS

ID	NATUREZA	PROPONENTE	TÍTULO	TERRITÓRIO
6392	PESSOA FÍSICA	LÁZARO ROBERTO FERREIRA DOS SANTOS	60 ANOS ENTRE ÁGUA DE MENINOS E SÃO JOAQUIM: OLHARES NEGROS	PREFEITURA-BAIRRO VII - LIBERDADE / SÃO CAETANO
810	PESSOA FÍSICA	LINDOMAR LUIS DE SOUZA PAIXÃO	RUAS DAS ARTES	PREFEITURA-BAIRRO IV - ITAPUÁ / IPITANGA
7488	PESSOA FÍSICA	LUCILA LAURA PEREIRA SANTOS ALVES DE BRITO	CIRCUITO LETRAS PRETINHAS: A IMERSÃO LITERÁRIA PRETA INFANTOJUVENIL.	PREFEITURA-BAIRRO II - SUBÚRBIO / ILHAS
9194	PESSOA FÍSICA	MÁRCIA LUÍZA FREITAS GANEM	IMERSÃO POÉTICA NA CASA DE CASTRO ALVES	DISTRITO CULTURAL DO CENTRO HISTÓRICO E COMÉRCIO
7533	PESSOA FÍSICA	MARCOS FERREIRA DOS SANTOS	MOVIMENTA CAJAZEIRAS	PREFEITURA-BAIRRO III - CAJAZEIRAS
1068	PESSOA FÍSICA	MARIVALDO GOMES GONÇALVES	PRÊMIO QUEBRADA LITERÁRIA	PREFEITURA-BAIRRO III - CAJAZEIRAS
27	PESSOA FÍSICA	NATAN JESUS DA SILVA	MAMULENGO NO QUILOMBO-ANOII	PREFEITURA-BAIRRO II - SUBÚRBIO / ILHAS
1095	PESSOA FÍSICA	NEUSINÉA MACIEL MIRANDA DOS ANJOS	2 ° WORKSHOP DANÇ. LOGO EXISTO	PREFEITURA-BAIRRO II - SUBÚRBIO / ILHAS
4606	PESSOA JURÍDICA SEM FINS LUCRATIVOS	SOCIEDADE BENEFICENTE CRUZ SANTA DO AXÉ OPÔ AFONJÁ	I SARAU AFRO CULTURAL DO AXÉ OPÔ AFONJÁ-BA	PREFEITURA-BAIRRO VIII - CABULA / TANC. NEVES
9139	PESSOA FÍSICA	SUANE MARTINS DOS SANTOS	CIDADE JARDIM	PREFEITURA-BAIRRO IX - PAU DA LIMA
9050	PESSOA FÍSICA	UBIRACI MENDES SANTOS	HQ - HERÓIS DA TERRA	PREFEITURA-BAIRRO IV - ITAPUÁ / IPITANGA
976	PESSOA FÍSICA	UILDEMBERG DA SILVA CARDEAL	MUXIMA KATENDÊ FESTIVAL DE ARTES DO ENGENHO - ANO II	PREFEITURA-BAIRRO I - CENTRO / BROTAS
8325	PESSOA FÍSICA	WELLINGTON TRINDADE SANTOS	SAGA DAS QUEBRADAS	PREFEITURA-BAIRRO III - CAJAZEIRAS

b) Propostas suplentes

CLASSIFICAÇÃO	ID	NATUREZA	PROPONENTE	TÍTULO
1º SUPLENTE	672	PESSOA FÍSICA	ANDRÉ PEREIRA SANTOS	O SOM DO BECO
2º SUPLENTE	15	PESSOA FÍSICA	PEDRO MORAES TRINDADE FILHO	A CIDADE BAIXA TOCA BERIMBAU
3º SUPLENTE	6226	PESSOA FÍSICA	GILMAR TAVARES CONCEIÇÃO	CASA DOS OBJETOS MÁGICOS
4º SUPLENTE	9329	PESSOA FÍSICA	CLEIDEANE SILVA MASCARANHA	BAÚ DE LEITURA SWING ERE
5º SUPLENTE	283	PESSOA JURÍDICA - MEI	EDINOELIA MACIEL ANUNCIAÇÃO	SOBEJO - ARTE E EMPODERAMENTO NO SUBÚRBIO
6º SUPLENTE	37	PESSOA FÍSICA	FELIPE DOS SANTOS BITTENCOURT	CABOCLO É BRASILEIRO
7º SUPLENTE	46	PESSOA JURÍDICA (MEI)	JOICE DOS SANTOS SALLES	CORPOS VALERIANOS EM CENA - LABORATÓRIO DE PREPARAÇÃO E PERFORMANCE DO CORPO CÊNICO PARA ARTISTAS E JOVENS.
8º SUPLENTE	34	PESSOA JURÍDICA - MEI	ANDERSON ALVES CUNHA 94547548587	VIVÊNCIAS ARTÍSTICAS SEMANA DAS CRIANÇAS 2024 - PINACOTECA DO BEIRU
9º SUPLENTE	713	PESSOA FÍSICA	NTI UIRÁ NUNES DUARTE	CARAVANA MULHERES NAS ARTES
10º SUPLENTE	9160	PESSOA FÍSICA	FÁBIO LUÍS OLIVEIRA MONTEIRO	BOLA DE FOGO
11º SUPLENTE	247	PESSOA JURÍDICA - MEI	JANAINA ALMEIDA CHAPINAN 01383959501	CABEÇA CRIATIVA

CLASSIFICAÇÃO	ID	NATUREZA	PROPONENTE	TÍTULO
12º SUPLENTE	263	PESSOA FÍSICA	AUGUSTO LOPES FERREIRA CONCEIÇÃO	O SAMBA DE SALVADOR TEM HISTÓRIA DE PAZ E CIDADANIA
13º SUPLENTE	17	PESSOA JURÍDICA - MEI	ROGÉRIO WESLEY REIS FELIX SANTOS	MAGIANEIRA, A EXPOSIÇÃO
14º SUPLENTE	59	PESSOA JURÍDICA SEM FINS LUCRATIVOS	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E RECREATIVA DO AFOXÉ FILHOS DO CONGO	FILHOS DO CONGO: QUEBRANDO PADRÕES ESTÉTICOS - 2ª EDIÇÃO
15º SUPLENTE	331	PESSOA JURÍDICA - MEI	DEISE LIMA DA SILVA	PERCURSO FORMATIVO E ACERVO DIGITAL DO ARQUIVO URBANO DE PAU DA LIMA
16º SUPLENTE	8161	PESSOA JURÍDICA SEM FINS LUCRATIVOS	SOCIEDADE CULTURAL E CARNAVELESCA FILHOS DE KORIN EFAN	AFOXÉ, CULTURA, ARTE E ANCESTRALIDADE VIVA NOSSO CANDOMBLÉ DE RUA!
17º SUPLENTE	7906	PESSOA FÍSICA	MARCELO TELES PEREIRA DOS SANTOS	BANHO DE MAR À FANTASIA
18º SUPLENTE	290	PESSOA JURÍDICA - MEI	ERIK DORIA DE ALMEIDA	FESTIVAL FAVELA COM VIDA - CAPELINHA
19º SUPLENTE	201	PESSOA FÍSICA	GENILSON DOS SANTOS COSTA	PROJETO ARTÍSTICO E CULTURAL "COM ARTE SEM ÁLCOOL"
20º SUPLENTE	9130	PESSOA JURÍDICA COM FINS LUCRATIVOS	MIRANDA PRODUÇÕES LTDA	FESTIVAL DE STAND UP COMEDY DA CIDADE BAIXA - ANO 2
21º SUPLENTE	7577	PESSOA FÍSICA	DARWIZ BAGDEVE DE OLIVEIRA QUEIROZ	KAIRU-EDÉ: GUERREIRO FANTASMA

12. Por insuficiência de demanda os suplentes listados no território Comunidades Remanescentes de Quilombos são da Prefeitura da Prefeitura-Bairro II Subúrbio/Ilhas.

13. Não houve registro de inscrições de proponentes autodeclarados(as) indígenas optantes pela reserva de cota, razão pela qual, em atendimento às disposições da Lei Complementar 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), bem como do Decreto 11.525/2023 que a regulamenta, as vagas destinadas por reserva de cota para pessoas indígenas foram remanejadas a proponentes autodeclarados(as) pretos(as) e pardos(as), optantes pela respectiva reserva de cota.

14. Resultado Recursos:

ID	PROPONENTE	PARECER
7281	ERICK AUGUSTO DA SILVA GONÇALVES	INDEFERIDO, POIS CONFORME O ITEM 7.2 DO EDITAL AS PESSOAS NEGRAS OU INDÍGENAS QUE OPTAREM PELAS VAGAS RESERVADAS CONCORRERÃO CONCOMITAMENTE ÀS VAGAS DESTINADAS À AMPLA CONCORRÊNCIA
5631	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS MARTFELD	INDEFERIDO, POIS CONFORME O ITEM 4.7. DO EDITAL NÃO CABE RECURSO QUANTO AO MÉRITO DA DECISÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO
861	ALCIDINALDO SOUZA DE JESUS	INDEFERIDO, POIS CONFORME O ITEM 7.2 DO EDITAL AS PESSOAS NEGRAS OU INDÍGENAS QUE OPTAREM PELAS VAGAS RESERVADAS CONCORRERÃO CONCOMITAMENTE ÀS VAGAS DESTINADAS À AMPLA CONCORRÊNCIA
7924	RAIMUNDO NONATO SANTOS CERQUEIRA	INDEFERIDO, POIS O PROPONENTE NÃO SOLICITOU RECURSO CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL
701	ADOLIRAN RODRIGO DOS SANTOS MEDRADO DA SILVA	INDEFERIDO, POIS O PROPONENTE NÃO SOLICITOU RECURSO CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL
8732	DENNIS WILLIAMS BISPO FRANÇA	INDEFERIDO, POIS CONFORME O ITEM 4.7. DO EDITAL NÃO CABE RECURSO QUANTO AO MÉRITO DA DECISÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO
6090	SAMIR LOPES ABDON RAZONI	INDEFERIDO, POIS CONFORME O ITEM 4.7. DO EDITAL NÃO CABE RECURSO QUANTO AO MÉRITO DA DECISÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO
6752	MÁRCIO DE OLIVEIRA CAPIRUNGA DE MORAES	INDEFERIDO, POIS CONFORME O ITEM 4.7. DO EDITAL NÃO CABE RECURSO QUANTO AO MÉRITO DA DECISÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO

15. A assinatura do Termo de Compromisso para os proponentes, cujas propostas titulares e suplentes foram selecionadas, está condicionada ao envio de documentação complementar obrigatória, em formato PDF, para o e-mail territorioscriativos@salvador.ba.gov.br no prazo de 04

(quatro) dias úteis contados a partir da data de divulgação do resultado final da seleção.

15.1. Ao enviar a documentação complementar, o proponente deve se atentar aos seguintes requisitos:

- a) Título do e-mail: nome do proponente e ID da proposta;
- b) Não serão aceitos e-mails com documentações incompletas;
- c) Deve ser enviado um único e-mail com toda a documentação complementar;
- d) Os documentos deverão ser enviados em arquivos separados, sempre no formato PDF;
- e) Os documentos podem ser anexados no e-mail ou enviados em uma pasta compartilhada (ex. Google Drive, Onedrive, WeTransfer ou similar), observando-se que o acesso deve estar aberto, sem senha;
- f) Não serão considerados documentos anteriormente enviados.

I. Pessoa Física:

- a) Cópia colorida da Carteira de Identidade - RG ou equivalente do proponente;
- b) Cadastro de Pessoa Física - CPF do proponente;
- c) Comprovante de regularidade com a Fazenda Federal, podendo ser impresso a partir do site www.receita.fazenda.gov.br;
- d) Comprovante de regularidade com a Fazenda Estadual, podendo ser impresso a partir do site www.sefaz.ba.gov.br;
- e) Comprovante de regularidade com a Fazenda Municipal, podendo ser impresso a partir do site www.sefaz.salvador.ba.gov.br;
- f) Comprovante de regularidade com o TST - Tribunal Superior do Trabalho / Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, podendo ser impresso a partir do site www.tst.jus.br/certidao;
- g) Comprovante de endereço mais recente, datado há no máximo 03 (três) meses da data do envio (serão aceitos documentos que contenham o nome do proponente, como conta de água, energia, telefone, correspondência bancária, carnês de pagamento e afins, contratos de aluguel, ou, na falta destes exemplos, comprovante em nome de pessoas proprietárias ou residentes no mesmo imóvel, acompanhado de declaração e cópia dos respectivos RG e CPF do signatário da declaração);
- h) Declaração quanto ao atendimento ao disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, referente ao trabalho de menores de dezoito anos e menores de dezoito em condições perigosas ou insalubres;
- i) Declaração de nepotismo conforme determinado no Decreto Municipal Nº 23.781/2013 e a Instrução Normativa Nº 003/2013 que dispõe sobre a vedação do nepotismo;
- k) Declaração atestando a residência dos membros da ficha técnica;
- l) Comprovante de conta-corrente ou poupança zerada do Banco Bradesco ou Banco Next para movimentação exclusiva da proposta, contendo o número da agência, conta, título da instituição bancária; nome e CPF do proponente;
- m) Comprovante de Situação Cadastral no CPF do proponente;
- n) Cópia do cartão do PIS/PASEP ou NIT;
- o) Certificado de regularidade junto ao CADIN - Cadastro Informativo Municipal, podendo ser retirado a partir do site <http://www.cadin.sefaz.salvador.ba.gov.br/CADIN/Modulos/ConsultaSimplificada.aspx>.

II. Microempreendedor Individual - MEI:

- a) Cópia colorida da Carteira de Identidade - RG ou equivalente do titular MEI proponente;
- b) Cadastro de Pessoa Física - CPF do titular MEI proponente;
- c) Cópia do Certificado de Micro Empreendedor Individual (MEI) em vigor, devidamente registrado, com as últimas alterações ocorridas ou respectiva consolidação sediada no município de Salvador;
- d) Comprovante de endereço mais recente, datado há no máximo 03 (três) meses da data do envio (serão aceitos documentos que contenham o nome do proponente, como conta de água, energia, telefone, correspondência bancária, carnês de pagamento e afins, contratos de aluguel, ou, na falta destes exemplos, comprovante em nome de pessoas proprietárias ou residentes no mesmo imóvel, acompanhado de declaração e cópia dos respectivos RG e CPF do signatário da declaração);
- e) Certidão de Regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais e Certidão quanto à Dívida Ativa da União), podendo ser impresso a partir do site www.receita.fazenda.gov.br;
- f) Certidão de Regularidade junto à Fazenda Estadual, podendo ser impresso a partir do site www.sefaz.ba.gov.br;
- g) Certidão de Regularidade junto à Fazenda Municipal, podendo ser impresso a partir do site www.sefaz.salvador.ba.gov.br;
- h) Comprovante de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), podendo ser impresso a partir do site www.caixa.gov.br;
- i) Comprovante de regularidade junto ao TST - Tribunal Superior do Trabalho / Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, podendo ser impresso a partir do site www.tst.jus.br/certidao;
- j) Declaração quanto ao atendimento ao disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, referente ao trabalho de menores de dezoito anos e menores de dezoito em condições perigosas ou insalubres;
- k) Declaração conforme determinado no Decreto Municipal Nº 23.781/2013 e a Instrução Normativa Nº 003/2013 que dispõe sobre a vedação do nepotismo;
- l) Declaração atestando a residência dos membros da ficha técnica;
- m) Comprovante de conta-corrente ou poupança zerada do Banco Bradesco para movimentação exclusiva da proposta, contendo o número da agência, conta, título da instituição bancária; razão social e CNPJ do proponente;
- n) Comprovante de Situação Cadastral no CPF do titular MEI;
- o) Certificado de regularidade junto ao CADIN - Cadastro Informativo Municipal, podendo ser retirado a partir do site <http://www.cadin.sefaz.salvador.ba.gov.br/CADIN/Modulos/ConsultaSimplificada.aspx>.

III. Pessoa Jurídica instituição de Direito Privado Sem Fins Lucrativos:

- a) Cópia colorida da Carteira de Identidade - RG ou equivalente do representante legal da instituição proponente;
- b) Cadastro de Pessoa Física - CPF do representante legal da instituição proponente;
- c) Cópia do Estatuto Social vigente, devidamente registrado, com as últimas alterações ocorridas ou

respectiva consolidação

- d) Comprovante de endereço mais recente, datado há no máximo 03 (três) meses da data do envio (serão aceitos documentos que contenham o nome do proponente, como conta de água, energia, telefone, correspondência bancária, carnês de pagamento e afins, contratos de aluguel, entre outros);
- e) Certidão de Regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais e Certidão quanto à Dívida Ativa da União), podendo ser impresso a partir do site www.receita.fazenda.gov.br;
- f) Certidão de Regularidade junto à Fazenda Estadual, podendo ser impresso a partir do site www.sefaz.ba.gov.br;
- g) Certidão de Regularidade junto à Fazenda Municipal, podendo ser impresso a partir do site www.sefaz.salvador.ba.gov.br;
- h) Comprovante de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), podendo ser impresso a partir do site www.caixa.gov.br;
- i) Comprovante de regularidade com o TST - Tribunal Superior do Trabalho / Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, podendo ser impresso a partir do site www.tst.jus.br/certidao;
- j) Declaração quanto ao atendimento ao disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, referente ao trabalho de menores de dezoito anos e menores de dezoito em condições perigosas ou insalubres;
- k) Declaração conforme determinado no Decreto Municipal Nº 23.781/2013 e a Instrução Normativa Nº 003/2013 que dispõe sobre a vedação do nepotismo;
- l) Declaração atestando a residência dos membros da ficha técnica;
- m) Cópia do instrumento de constituição de poderes do representante legal devidamente arquivado no Órgão competente ou certidão;
- n) Comprovante de conta corrente ou poupança zerada do Banco Bradesco para movimentação exclusiva da proposta, contendo o número da agência, conta, título da instituição bancária; razão social e CNPJ do proponente;
- o) Comprovante de Situação Cadastral no CPF do responsável legal da instituição proponente.
- p) Certificado de regularidade junto ao CADIN - Cadastro Informativo Municipal, podendo ser retirado a partir do site <http://www.cadin.sefaz.salvador.ba.gov.br/CADIN/Modulos/ConsultaSimplificada.aspx>.

IV. Pessoa Jurídica instituição de Direito Privado Com Fins Lucrativos:

- a) Cópia colorida da Carteira de Identidade - RG ou equivalente do representante legal da instituição proponente;
- b) Cadastro de Pessoa Física - CPF do representante legal da instituição proponente;
- c) Cópia do Contrato Social vigente, devidamente registrado, com as últimas alterações ocorridas ou respectiva consolidação;
- d) Cartão do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
- e) Comprovante de endereço mais recente, datado há no máximo 03 (três) meses da data do envio (serão aceitos documentos que contenham o nome do proponente, como conta de água, energia, telefone, correspondência bancária, carnês de pagamento e afins, contratos de aluguel, entre outros);
- f) Certidão de Regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais e Certidão quanto à Dívida Ativa da União), podendo ser impresso a partir do site www.receita.fazenda.gov.br;
- g) Certidão de Regularidade junto à Fazenda Estadual, podendo ser impresso a partir do site www.sefaz.ba.gov.br;
- h) Certidão de Regularidade junto à Fazenda Municipal, podendo ser impresso a partir do site www.sefaz.salvador.ba.gov.br;
- i) Comprovante de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), podendo ser impresso a partir do site www.caixa.gov.br;
- j) Comprovante de regularidade com o TST - Tribunal Superior do Trabalho / Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, podendo ser impresso a partir do site www.tst.jus.br/certidao;
- k) Declaração quanto ao atendimento ao disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, referente ao trabalho de menores de dezoito anos e menores de dezoito em condições perigosas ou insalubres;
- l) Declaração conforme determinado no Decreto Municipal Nº 23.781/2013 e a Instrução Normativa Nº 003/2013 que dispõe sobre a vedação do nepotismo;
- m) Comprovante de conta corrente ou poupança do Banco Bradesco para movimentação exclusiva da proposta, contendo o número da agência, conta, título da instituição bancária; razão social e CNPJ do proponente;
- n) Comprovante de Situação Cadastral no CPF do responsável legal da instituição proponente;
- o) Certificado de regularidade junto ao CADIN - Cadastro Informativo Municipal, podendo ser retirado a partir do site <http://www.cadin.sefaz.salvador.ba.gov.br/CADIN/Modulos/ConsultaSimplificada.aspx>.

15.2. No caso de proponente Pessoa Física, MEI ou representante legal de instituição de Direito Privado Com ou Sem Fins Lucrativos ser de nacionalidade estrangeira, deverá ser apresentada em acréscimo comprovante de permanência legal no país.

15.3. Após a verificação dos documentos dos proponentes aprovados, realizada pelos técnicos da Fundação Gregório de Mattos, será publicada no Diário Oficial do Município a lista de proponentes com pendências referentes ao envio de documentos para os seguintes casos: documentos já entregues com erros, rasurados, ilegíveis e/ou documentos que não haviam sido juntados.

15.4. A partir da data de publicação da lista de proponentes com pendências referentes ao envio de documentos, os proponentes listados terão até 02 (dois) dias úteis para proceder com os ajustes necessários, através do e-mail territorioscriativos@salvador.ba.gov.br

15.5. A falta de apresentação de qualquer dos documentos elencados, ou em desacordo com o estabelecido, implicará a desclassificação da proposta, sendo comunicado ao proponente a motivação e convocado o suplente por ordem de classificação.

15.6. O proponente deve estar livre de pendências, inadimplências ou falta de prestação de contas

junto à Fundação Gregório de Mattos e ao Município de Salvador, sob pena de desclassificação da proposta.

16. A averiguação para autodeclaração de proponentes negros (pretos ou pardos) será realizada de forma telepresencial ou presencial, quando a Comissão de Heteroidentificação, composta por membros do poder público e da sociedade civil, devidamente nomeados mediante a Portaria Nº 07/2022 da Fundação Gregório de Mattos, se reunirá na sede da FGM e os proponentes pré-selecionados deverão comparecer presencialmente ou se apresentar por meio de videochamada ao vivo para que seja feita a heteroidentificação.

16.1 A convocação para se apresentar à Comissão de Heteroidentificação de proponente negro (preto ou pardo) será publicada em Diário Oficial do Município, no site da FGM, e enviada ao e-mail cadastrado no ato da inscrição.

16.2 A não apresentação do proponente no dia e horário marcados implicará a desclassificação da proposta.

16.3 O proponente negro (preto ou pardo) receberá orientações para a realização da verificação através de e-mail cadastrado no ato da inscrição, bem como link para acesso à videochamada ao vivo.

16.4 O proponente deve se apresentar para a averiguação, estando em ambiente iluminado, com luz incidente de frente, de preferência com luz natural, e não poderá usar óculos, boné, touca e similares. Além disso não poderá usar nenhum tipo de maquiagem.

16.5 Para fins de verificação, a Comissão de Heteroidentificação de proponente negro (preto ou pardo) considerará as características fenotípicas do proponente (relacionadas ao grupo étnico-racial tutelado pela norma que instituiu as cotas).

17. O pagamento ocorrerá em parcela única, após a entrega dos documentos e assinatura de Termo de Compromisso, até o dia 31 de dezembro de 2023, salvo prorrogações previstas na Lei Complementar Federal Nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo) ou em outras legislações relacionadas.

17.1 O pagamento do apoio financeiro previsto neste Edital será necessariamente efetuado em conta corrente ou poupança, em nome do proponente contemplado, pessoa física ou jurídica, em agência do Banco Bradesco ou Banco Next (somente para Pessoa Física), conforme o disposto no Decreto Municipal Nº 23.856/2013.

Salvador, 27 de outubro de 2023.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

ANEXOS DO EDITAL 003/2023 TERRITÓRIOS CRIATIVOS

ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DECRETO MUNICIPAL Nº 23.781/2013 E À INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 003/2013, QUE DISPÕEM SOBRE A VEDAÇÃO DO NEPOTISMO.

Declaro sob as penas da lei, junto ao Município do Salvador/BA, não possuir familiar agente político, detentor de cargo em comissão/função de confiança, lotado no órgão/entidade da Prefeitura Municipal do Salvador destinatário dos serviços contratados ou que seja responsável pela contratação ou gestão da avença, bem como de autoridades hierarquicamente superiores, em conformidade com o disposto no Decreto Municipal Nº 23.781/2013, bem como na Instrução Normativa Nº 003/2013, publicada por meio da Portaria Nº 196/2013.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Salvador, ____ de ____ de ____.

Assinatura

ANEXO V - MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII, DO ART. 7º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988.

Declaro sob as penas da lei, junto ao Município do Salvador/BA, que não emprego profissionais menores de 18 (dezoito) anos desempenhando trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres ou menores de 16 (dezesseis) anos desempenhando quaisquer trabalhos, salvo se contratados sob condição de aprendizes, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, do Art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei Nº 9.854/99).

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Salvador, ____ de ____ de ____.

Assinatura

ANEXO VI - MODELO DE DECLARAÇÃO ATESTANDO A RESIDÊNCIA DOS MEMBROS DA FICHA TÉCNICA DO PROJETO

Declaro sob as penas da lei, junto ao Município do Salvador/BA, que ao menos 60% dos profissionais presentes na ficha técnica do projeto do qual sou proponente, intitulado _____, residem na mesma Prefeitura-Bairro ou Comunidade Remanescente de Quilombo onde estou sediado, a saber, o território denominado _____.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Salvador, ____ de ____ de ____.

Assinatura

RESULTADO DO CADASTRO DE PARECERISTAS PARA ANÁLISE DE PROJETOS CULTURAIS

A Fundação Gregório de Mattos - FGM, entidade com personalidade jurídica de Direito Público,

integrante da administração indireta do município do Salvador, vinculada à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECULT, com fulcro na Lei Federal Complementar Nº 195/2022, Lei Federal Nº 14.133/2021, Lei Federal Nº 8.981/1995, Decreto Federal Nº 11.453/2023, Decreto Federal Nº 11.525/2023, Lei Federal Complementar Nº 101/2000, Lei Municipal Nº 4.484/1992, Lei Municipal Nº 9.619/2022, Lei Municipal Nº 8.551/2014, Decreto Municipal Nº 23.781/2013, Decreto Municipal Nº 11.951/1998, Decreto Municipal Nº 23.856/2013, Decreto Municipal Nº 29.575/2018, Decreto Municipal Nº 36.870/2023 e demais legislações pertinentes, torna público o resultado preliminar do Cadastro de Pareceristas para Análise de Projetos Culturais, destinado à formação de um banco de dados de profissionais para atuar junto à FGM na execução das políticas culturais desenvolvidas no município de Salvador, facilitar a identificação de especialistas e favorecer o estreitamento do diálogo com agentes culturais brasileiros, conforme o disposto a seguir:

1. Cadastros efetivados

ID	NATUREZA JURÍDICA	PROPONENTE
574	PESSOA FÍSICA	ADRIANO BESSA DOS SANTOS
796	PESSOA FÍSICA	ADSON RODRIGO SILVA PINHEIRO
1249	PESSOA FÍSICA	ALANA TEIXEIRA MENK
1279	PESSOA FÍSICA	ALEXANDRO JESUS SANTOS
122	PESSOA FÍSICA	ALLAN ANDRÉ LOURENÇO
676	PESSOA FÍSICA	ALLAN GOMES MENEZES
492	PESSOA FÍSICA	ANA SILVEIRA MARTINS
452	PESSOA FÍSICA	ANAMARIA MUHLENBERG DA SILVA
1012	PESSOA FÍSICA	ANDRÉ ALEXANDRE MENDES FREITAS
799	PESSOA FÍSICA	ANTONIO SERGIO DE CARVALHO E SOUZA
770	PESSOA FÍSICA	ARAMIS MACÊDO LEITE JÚNIOR
801	PESSOA FÍSICA	AUGUSTO ZEISER
900	PESSOA FÍSICA	BRUNA ARROWSMITH COOK
187	PESSOA FÍSICA	CAIO AMARAL DA CRUZ
1300	PESSOA FÍSICA	CARINE ARAÚJO RIBEIRO
734	PESSOA FÍSICA	CARLOS DOS SANTOS PASSOS
437	PESSOA FÍSICA	CARMEN LUCIA CASTRO LIMA
490	PESSOA FÍSICA	CAROLINA FERREIRA GOMES MELO E SILVA
567	PESSOA FÍSICA	CAROLINA MARQUES HENRIQUES FICHEIRA
363	PESSOA FÍSICA	CAROLINE ANDRESSA DE BIAGI
724	PESSOA FÍSICA	CELIA REGINA DE MORAES GILLIO
616	PESSOA FÍSICA	CLAUDIA GRINSZTEIN DOTTORI
858	PESSOA FÍSICA	CLÁUDIA SILVA DE LIMA
828	PESSOA FÍSICA	CLAUDIO MENDES OLIVEIRA
899	PESSOA FÍSICA	DAIRA RENATA MARTINS BOTELHO
409	PESSOA FÍSICA	DANIEL DE CAMPOS OLIVEIRA
777	PESSOA FÍSICA	DARIO ERNESTO GULARTE WEGBRAIT
683	PESSOA FÍSICA	DARNES DA SILVA PORTO
788	PESSOA FÍSICA	DIEGO DA SILVA TAVARES
746	PESSOA FÍSICA	DIOGO LEITE DA SILVA
967	PESSOA FÍSICA	ELOÁ RIBEIRO DE OLIVEIRA
285	PESSOA FÍSICA	FABIO SANTOS SILVA
504	PESSOA FÍSICA	FABRIZIA GALLAN NASCIMENTO ALMEIDA
415	PESSOA FÍSICA	FERNANDA ELLEN RODRIGUES ALMEIDA ENCARNÇÃO
1307	PESSOA FÍSICA	FILEMON TIAGO ALMEIDA CAFEZEIRO LEITE
394	PESSOA FÍSICA	GIANCARLO MARTINS
336	PESSOA FÍSICA	GILDA CONCEIÇÃO SILVA
931	PESSOA FÍSICA	GRACO ALVES RODRIGUES ARAGÃO
758	PESSOA FÍSICA	HEIDE PANDINI DE SOUZA
518	PESSOA FÍSICA	ISADORA RODRIGUES MOREIRA DA SILVA
750	PESSOA FÍSICA	JACKELINE DA SILVA JERONIMO DE SOUZA
334	PESSOA FÍSICA	JAMILE SANTOS DE SENA
41	PESSOA FÍSICA	JARMESON DE LIMA NASCIMENTO
768	PESSOA FÍSICA	JOANAANDRADE HAGE FIALHO MAGALHÃES
74	PESSOA FÍSICA	JOCASTRA HOLANDA BEZERRA
797	PESSOA FÍSICA	JONARA SALETEFABIANE
805	PESSOA FÍSICA	JULIANA FERREIRA DE ARAÚJO
633	PESSOA FÍSICA	KARLA DANIELLE SANTOS DE OLIVEIRA
780	PESSOA FÍSICA	KELLY CRISTINA DE SOUZA DOS SANTOS
1079	PESSOA FÍSICA	LAIANE ALMEIDA DIAS ALVES
265	PESSOA FÍSICA	LAÍSE MARIA SILVA SAMPAIO DE CASTRO
302	PESSOA FÍSICA	LARISSA MARTINA MATEUS PINTO
808	PESSOA FÍSICA	LAURA CRISTINA LAUTERT
246	PESSOA FÍSICA	LEANDRO TABOSA DO NASCIMENTO
997	PESSOA FÍSICA	LISIA CARVALHO LIRA
325	PESSOA FÍSICA	LORENA CINTIA SOARES DE MATOS
239	PESSOA FÍSICA	LORRAINE OLIVEIRA NUNEZ
1140	PESSOA FÍSICA	LUCAS BRITO LAGO
846	PESSOA FÍSICA	LUCIANA ALVES CAMPÊLO PONCIONI
1284	PESSOA FÍSICA	MAGNAIR SANTOS BARBOSA
324	PESSOA FÍSICA	MAÍRA BOA MORTE DO AMARAL
624	PESSOA FÍSICA	MANUELA NUNES DE LORENZO COSTA
804	PESSOA FÍSICA	MARCIA CARDIM DE LIMA